

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 399/2024.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal **ADECLANIA PEREIRA LIMA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 01/07/2021, que irá gozar no período de **01/06/2024 a 01/09/2024**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 22 de maio de 2024.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B70B4EBCBC60F98124A22821B4507B11